

ARTIGOS

Diogo Ives de Quadros¹

Governança florestal na ONU após a Declaração de Glasgow: novas tensões entre Norte e Sul

Forest governance at the UN after the Glasgow Declaration: new tensions between North and South



RESUMO:

O artigo busca apontar explicações conjunturais e estruturais para o surgimento de três iniciativas multilaterais no tema da governança florestal, na ONU, em um curto espaço de tempo: a Declaração de Glasgow sobre Florestas e Uso da Terra, lançada na COP-26 do Clima, em 2021; a Parceria de Líderes para Florestas e Clima, anunciada na COP-27, em 2022; e a aliança Poder da Floresta para a Ação Climática, surgida também na COP-27. A Declaração de Glasgow postula, sobretudo, um aumento de investimentos em agricultura florestal sustentável e recebeu a assinatura de 140 países e da União Europeia. Por sua vez, a Parceria de Líderes e a aliança Poder da Floresta defendem maneiras diferentes de operacionalizar tais investimentos, sendo a primeira dominada por potências do Norte e a segunda, por países do Sul. O artigo interpreta estes movimentos à luz de entendimentos teóricos da ecologia política crítica e por meio da análise descritiva de conteúdo de documentos oficiais. Classifica-se a Parceria de Líderes como um esforço de *green grabbing* para atualizar um regime ecológico de acumulação capitalista dominado por potências ocidentais, ao passo que se entende a aliança Poder da Floresta como uma reação de países em desenvolvimento para se evitar novas formas de dependência econômica.


Palavras-chave: ONU; Declaração de Glasgow; Parceria de Líderes para Florestas e Clima; Poder da Floresta para a Ação Climática; Relação Norte-Sul

ABSTRACT:

The paper seeks to point out conjunctural and structural explanations for the emergence of three multilateral initiatives on the topic of forest governance, at the UN, in a short space of time: the Glasgow Declaration on Forests and Land Use, launched at COP-26, in 2021; the Forests and Climate Leaders' Partnership, announced at COP-27, in 2022; and the alliance Power of the Forest for Climate Action, which also emerged at COP-27. The Glasgow Declaration postulates, above all, an increase in investment in sustainable forestry agriculture and was signed by 140 countries and the European Union. In turn, the Leaders' Partnership and the alliance Power of the Forest defend different ways of operationalizing such investments, as the first is dominated by Northern powers and the second, by Southern countries. The article interprets these movements in light of theoretical understandings of critical political ecology and through descriptive content analysis of official documents. The Leaders' Partnership is classified as a green grabbing effort to update an ecological regime of capitalist accumulation dominated by Western powers, while the alliance Power of the Forest is understood as a reaction by developing countries to avoid new forms of economic dependence.

Keywords: UN; Glasgow Declaration; Forests and Climate Leaders' Partnership; Forest Power for Climate Action; North-South relationship

¹ Doutor em Ciência Política, Coordenador-adjunto do Observatório Político Sul-Americano, Pesquisador do Observatório Interdisciplinar das Mudanças Climáticas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

diogoives@gmail.com,  <https://orcid.org/0000-0002-4349-4413>

INTRODUÇÃO

O nível de atenção que florestas vêm recebendo atualmente em debates no âmbito da ONU é um dos maiores na história de quase 80 anos da instituição. Em 2021, na COP-26 do Clima, realizada em Glasgow, 140 países e a União Europeia assinaram a Declaração de Líderes de Glasgow sobre Florestas e Uso da Terra, por meio da qual se comprometem a diminuir e reverter a perda de florestas no mundo até 2030, por meio de desenvolvimento sustentável, com vistas a contribuir para o objetivo do Acordo do Clima de Paris de limitar o aquecimento global, no máximo, a 2°C até o fim do século XXI. Durante a COP-26, cerca de US\$ 19,2 bilhões de dólares, oriundos de fontes públicas e privadas, foram anunciados para cumprir com os objetivos da declaração ao longo dos cinco anos seguintes. Os países signatários da declaração reúnem 90% das florestas do mundo (COP-26, 2021).

No ano seguinte, durante a COP-27 do Clima, realizada em Sharm el-Sheik, 26 países e a União Europeia lançaram a Parceria de Líderes para Florestas e Clima. Trata-se de uma plataforma que pretende facilitar a aplicação dos recursos anunciados no ano anterior e apresentar publicamente, nas COPs do Clima daquele ano e dos quatro seguintes, um balanço do quanto foi investido, onde e em quais projetos de gestão florestal

sustentável (COP-26, 2022). No balanço do primeiro ano, apresentado durante a COP-27, os integrantes da Parceria de Líderes informaram que investiram 1/5 dos recursos públicos prometidos e que angariaram mais US\$ 4,5 bilhões de fontes públicas e privadas (FLCP, 2022). A iniciativa será presidida por Estados Unidos e Gana inicialmente. Ela reúne países que somam 33% da área florestal do mundo e 60% do PIB global (COP-26, 2022).

Por sua vez, ainda durante a COP-27, Brasil, Indonésia e República Democrática do Congo anunciaram uma parceria chamada Poder da Floresta para a Ação Climática, com vistas a promover o desenvolvimento sustentável de florestas tropicais a partir da coordenação de posições entre os três países no âmbito multilateral (Brasil, 2022). Juntos, o trio abriga cerca de 52% das florestas tropicais primárias do mundo, concentradas na América Latina, na África e na Ásia (Greenfield, 2022). Um comunicado formal detalhando o propósito da aliança foi divulgado durante a cúpula anual do G-20, que ocorreu em Bali, paralelamente aos últimos dias da COP-27 (Brasil, 2022b).

O objetivo deste artigo é apresentar uma interpretação sobre variáveis conjunturais e estruturais das relações internacionais que motivaram o advento destas três iniciativas multilaterais recentes sobre florestas. Nosso argumento é que elas são pautadas por interesses de inserção internac-

ional de algumas potências do Norte e do Sul no presente, mas que também são sintomáticas de disputas de longo prazo sobre os rumos do Capitaloceno, isto é, a era de cerca de 500 anos a partir da qual a natureza foi explorada crescentemente pelo modo de produção capitalista, através de diferentes arranjos de economia política, nos termos de Jason Moore (2015). O artigo pretende fazer uma contribuição, assim, ao campo de debates da ecologia política crítica (Foster; Clark, 2004; Löwy, 2009; Saito, 2020).

A fim de explicitar a inovação que elas significaram para este tema dentro da ONU, a segunda seção do texto, a seguir, apresenta um breve histórico de debates e ações sobre governança florestal na instituição, desde a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento de 1992 (Eco-92 ou Rio-92) até a COP-27, no qual destacamos o atravessamento de disputas entre países do Norte e do Sul ao longo do tempo. Em seguida, a terceira seção descreve a Parceria de Líderes e expõe interesses dos Estados Unidos e de potências europeias em patrocinarem-na com base em documentos oficiais sobre economia e defesa publicados nos últimos anos. Por sua vez, a quarta seção resume a teoria dos regimes ecológicos de acumulação capitalista (Moore, 2015) e o conceito de *green grabbing* (Corson; MacDonald, 2012) para empregá-los em uma interpretação teórica sobre a gênese da Parceria de Líderes. Na

sequência, a quinta seção analisa o conteúdo do comunicado que lançou a aliança Poder da Floresta entre Brasil, Indonésia e República Democrática do Congo, a fim de destacar diferenças em relação à Parceria de Líderes. As considerações finais refletem sobre o papel que o Brasil terá, ao longo do terceiro governo Lula, nas novas tensões entre Norte e Sul a respeito da governança de florestas no âmbito multilateral.

UM HISTÓRICO DO DEBATE SOBRE FLORESTAS NA ONU

Floresta é um assunto que ganha relevância na ONU a partir dos anos 1970, quando surgiram as primeiras fotos de satélite, feitas pelos Estados Unidos, que registravam desmatamentos extensos, especialmente em zonas tropicais (Smouts, 2003). Naquela década, o debate ambiental começava a ganhar espaço na política multilateral (a Eco-72, em Estocolmo, foi o grande marco), embora a discussão sobre mudanças climáticas ainda não existisse. O tema do desmatamento passou a ser tratado sobretudo por uma perspectiva comercial e logo foi permeada pelo conflito Norte-Sul, que estava agudo à época, sobretudo na Assembleia Geral, onde se discutia uma Nova Ordem Econômica Internacional. Diante das fotos de satélite, países do Norte passaram a se queixar que a extração ilegal de madeira tropi-

cal prejudicava seus produtores, que seguiam práticas legais e, portanto, mais caras. Em resposta, países do Sul demandaram a transferência de recursos e tecnologias do Norte para aperfeiçoarem suas práticas de extração de madeira e perseguirem seu direito ao desenvolvimento econômico (Smouts, 2003).

Este debate comercial não teve encaminhamentos significativos até os anos 1980, quando o Sul perdeu força na articulação de uma Nova Ordem Econômica Internacional, em meio à crise generalizada de dívida externa que se seguiu ao choque de juros praticados por países do Norte, a partir de 1979. Neste novo contexto, as demandas por autonomia econômica da periferia se debilitaram, em face de pressões do centro por maior abertura de seus mercados. Em 1983, o Acordo Internacional sobre Madeira Tropical foi firmado por países do Norte e do Sul no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD), dando origem à Organização Internacional da Madeira Tropical, com sede no Japão (maior importador do produto à época). O objetivo da instituição é sediar negociações que padronizem regulamentos técnicos sobre extração de madeira e acesso a mercados (Humphreys, 1996). Dois anos depois, em 1985, a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) lançou o Plano de Ação para Florestas Tropicais, que destinava recursos para

projetos de processamento industrial de madeira em países do Sul, a fim de estruturar mercados, aumentar a exportação do produto, dar suporte institucional para investimentos privados, incentivar programas florestais nacionais e estimular pesquisas sobre recursos fitogenéticos (FAO, 1986).

Nos anos 1990, houve uma mudança de enquadramento do debate sobre florestas na ONU, que passaram a ser tratadas pela perspectiva climática. A ecologia aumentava seu espaço no debate internacional com o fim da Guerra Fria e em meio à proliferação de pesquisas que denunciavam o aquecimento global, para o que incêndios florestais eram apontados como um fator de destaque. Contudo, desde então, a governança de florestas revelou-se um dos temas ambientais mais difíceis de gerar consenso entre os países, em parte por conta de uma tensão resistente entre Norte e Sul, motivada por aspectos de soberania territorial.

Na Rio-92, países do Norte e do Sul tiveram êxito em negociar diferenças e aprovar a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (UNFCCC), a Convenção das Nações Unidas sobre Diversidade Biológica e a Convenção das Nações Unidas para o Combate à Desertificação, porém não conseguiram avançar uma convenção global sobre florestas. A ideia existia e foi suscitada em uma cúpula do G7 de 1990,

em Houston, por iniciativa de Estados Unidos e Alemanha. Todavia, nas reuniões preparatórias para a Rio-92, os principais países produtores de madeira do Sul, liderados por Malásia e Brasil, obstaculizaram a proposta, por receio de perderem controle sobre a exploração de seus recursos florestais (Smouts, 2003).

Em vez de uma convenção global, foi lançada, na Rio-92, o que ficou conhecida como Declaração de Princípios sobre Florestas, mas cujo título completo denunciava a dificuldade política que permeava o debate: “Declaração Oficial de Princípios, Sem Força Jurídica Obrigatória, para Um Consenso Global Quanto à Gestão, a Conservação e o Desenvolvimento Sustentável de Florestas de Todos os Tipos”. A declaração se apresentava como fraca juridicamente, explicitava que um consenso global sobre florestas era algo a ser construído no futuro e demarcava que todas as florestas deveriam ser objeto de negociação – e não apenas as tropicais, cujo destaque produziria responsabilidades apenas para países do Sul. Este último ponto contribuiu para membros do G7 retirarem o apoio a uma convenção global nos anos seguintes (Smouts, 2003). Em termos de conteúdo, a declaração consistia em 15 princípios que misturavam preferências típicas, à época, tanto do Norte (como defesa de um comércio livre e aberto para produtos florestais), quanto do Sul (como direito ao uso soberano de florestas e reivindi-

cação de recursos, tecnologia e alívio de dívida externa para o desenvolvimento florestal sustentável) (ONU, 1992).

Além desta declaração, a Rio-92 também produziu a Agenda 21, que detalhava planos de ação e investimento para diferentes temas ambientais, formulados com auxílio do Banco Mundial. O capítulo 11 foi dedicado ao desmatamento de florestas e recomendava que Estados passassem a desenvolver capacidade institucional para fazer gestão florestal sustentável e atribuir valores aos bens e serviços produzidos neste bioma (ONU, 1992b). Segundo Smouts (2003), a lógica de conferir valores monetários ao meio ambiente começava a se tornar predominante no Banco Mundial e decorria de estudos da economia ecológica ancorados na corrente econômica neoclássica. Estes trabalhos postulam a *policy makers* o papel de fazer avaliações de custo-benefício entre as funções econômicas, ecológicas e sociais que a natureza pode ter, como produção de *commodities*, captura de CO₂ da atmosfera e importância cultural para habitantes locais. Uma vez feita esta precificação comparativa pelo Estado, a iniciativa privada deveria ficar a cargo da decisão final sobre a alocação de recursos entre as distintas funções da natureza, pois o livre mercado seria capaz de guiar decisões de investimento com maior eficiência, em nome do bem-estar coletivo. Esta alocação requereria, entretanto, ainda segundo Smouts

(2003), um quadro claro dos títulos de propriedade fundiária em um país, sem o que a iniciativa privada não conseguiria firmar contratos e ter segurança jurídica sobre o uso de terras. Deste modo, a defesa de que comunidades locais deveriam ser incluídas em programas de combate ao desmatamento florestal, para melhor estruturar mercados de terras, tornou-se um complemento comum nas recomendações destes estudos e também do Banco Mundial, como figurava, por exemplo, na Agenda 21.

Posto que a Rio-92 não produziu uma convenção global sobre florestas, não existem conferências das partes (as COPs) sobre este tema até hoje, como há para os temas de clima, biodiversidade e desertificação. Em vez disso, as florestas foram relegadas a espaços exclusivos pouco importantes dentro da ONU. Em 1995, a Assembleia Geral criou o Painel Internacional sobre Florestas, em funcionamento até 1997, que foi renomeado para Fórum Internacional sobre Florestas, entre 1997 e 1999, e sucedido finalmente pelo Fórum de Florestas das Nações Unidas, criado em 2000 e existente até hoje. Continuamente, o espaço tratou-se de um órgão pequeno e acessório ao Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (ECOSOC), aberto a todos os membros da ONU e com dois objetivos principais: estimular a continuidade de negociações para uma convenção global sobre florestas e criar um fundo para seu desenvolvi-

mento sustentável (Humphreys, 2006). Nenhum destes objetivos foi atingido até hoje. O máximo que o Fórum de Florestas alcançou foi a aprovação do Instrumento Não-Legalmente Vinculante sobre Todas as Florestas, em 2007. O documento apresenta orientações genéricas aos países sobre aumentar a área florestal e, por conta própria, mobilizar recursos para trabalhá-la de modo a gerar benefícios econômicos, sociais e ecológicos (ONU, 2007). Esse documento foi rebatizado de Instrumento das Nações Unidas para Florestas, em 2015, sem alteração do seu conteúdo (ONU, 2015).

Entretanto, se estes espaços formalmente dedicados a florestas na ONU foram pouco eficientes, elas receberam atenção, por outro lado, nas COPs do Clima. Estas reuniões, feitas entre signatários da UNFCCC, deram origem às ações de Redução de Emissões Decorrentes do Desmatamento de Florestas, conhecidas como REDD e atualizadas, com o tempo, para REDD+, ao incluírem, além do desmatamento, a degradação de florestas. Iniciativas REDD+ canalizam recursos para projetos de sustentabilidade florestal apresentados por países do Sul. O secretariado da UNFCCC gerencia os recursos (de origem pública e privada) do Fundo Verde para o Clima que são aplicáveis aos projetos, sendo este a principal fonte financiadora de REDD+ hoje (GCF, 2018). Porém, iniciativas REDD+ também podem ser capitalizadas no chamado mercado voluntário ou privado dos

créditos de carbono: se um agente do Sul (governo, empresa ou proprietário particular) faz esforços para reduzir o desmatamento ou a degradação de florestas (em terras públicas ou privadas), este ente pode vender créditos de carbono para um agente do Norte que deseja compensar suas emissões de gases de efeito estufa (GEE) (WEF, 2022). Em 2007, o Banco Mundial, em parceria com nove países do Norte e a ONG The Nature Conservancy, criou o Mecanismo de Parcerias para Carbono Florestal, cuja finalidade é estimular governos e empresas do Sul a aderirem às diferentes modalidades de compra e venda de créditos de carbono (WB, 2007).

A formulação e regulação internacional completa do REDD+ se estendeu da COP-3 em Kyoto, em 1997, até a COP-21, em Paris (Serraglio; Ferreira, 2015). A lentidão da negociação se deveu sobretudo a receios de críticos de que a iniciativa abriria margem para investimentos em “florestas industriais” no Sul (isto é, monoculturas de alto valor comercial, sobretudo para as indústrias de madeira, papel e celulose, que ameaçam a biodiversidade e prejudicam comunidades próximas ao reduzir a oferta de água às pessoas) e práticas de *green washing* (quando empresas fazem pagamentos a projetos florestais cuja sustentabilidade pode ser de difícil verificação ou é fraudada através da corrupção de fiscalizadores) (Bayrak; Marafa, 2016).

Pressões em favor de REDD+ cresceram em 2014, quando governos, grandes empresas, bancos, firmas de investimento e setores da sociedade civil, sobretudo do Norte, lançaram a Declaração de Nova York sobre Florestas, articulada pela ONG Climate Advisers em parceria do Fórum Econômico Mundial, entidade empresarial que faz reuniões anuais em Davos, na Suíça (Lang, 2014). A declaração estimula o setor público de todos os países a estruturarem mercados de carbono, a fim de que o setor privado ganhe incentivos para promover desenvolvimento florestal sustentável (ONU, 2014). No ano seguinte ao lançamento da declaração, foi assinado o Acordo do Clima de Paris, cujo artigo 5º recomenda que países façam uso de REDD+ como forma de compensar emissões de GEE (ONU 2015b).

Ainda em 2015, a Assembleia Geral da ONU estipulou os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para 2030. O objetivo nº 15, referente à proteção da vida terrestre, inclui a meta de, até 2020, promover-se a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente (ONU, 2015c). Dois anos depois, em 2017, o Fórum de Florestas das Nações Unidas aprovou seu primeiro Plano Estratégico para Florestas, com a finalidade de ajudar os países a cumprirem o ODS nº 15. O documento

aproveitou muito do que estava disposto no Instrumento Não-Vinculante sobre Florestas de 2007, condensando-o em seis objetivos gerais, mas somou 26 metas mais específicas, com destaque para o aumento em 3% da área florestal do mundo até 2030 (ONU, 2017) – cerca de 120 milhões de hectares, quase o equivalente ao tamanho da África do Sul (ONU, 2017b). Entretanto, o plano tem caráter voluntário, de modo que os membros da ONU não são obrigados a informar se estão agindo para cumpri-lo.

A DECLARAÇÃO DE LÍDERES DE GLASGOW SOBRE FLORESTAS E USO DA TERRA

Após o lançamento do primeiro Plano Estratégico do Fórum de Florestas das Nações Unidas, em 2017, passaram-se quatro anos até iniciativas relevantes voltarem a aparecer¹. Em abril de 2021, o secretariado do fórum publicou um relatório sobre o andamento do plano estratégico. Constatou que, entre 2010 e 2020, a área florestal global diminuiu em 1,2%, com perdas concentradas na África e na América do Sul, na contramão do aumento de 1,1% registrado na Ásia (sobretudo), Europa e Oceania, no mesmo período. Apesar de o resultado contrariar a meta estipulada de aumento da área florestal global de

3%, o órgão apontou que a taxa líquida de perda florestal foi diminuindo entre 1990 e 2020. Também afirmou que programas REDD+ contribuíram para casos de sucesso de gestão florestal sustentável e que os financiamentos destes advieram de fontes tanto públicas quanto privadas. Porém, o órgão registrou que “quase todos os países em desenvolvimento identificaram a falta de recursos, especialmente financeiros, como um grande obstáculo” (ONU, 2021, p. 15, tradução nossa).

A principal causa de desmatamento foi atribuída à conversão de terras florestais para uso da agricultura comercial de grande escala. Ademais, a pandemia de Covid-19 somou-se como um fator importante. No cenário de instabilidade causado por ondas de adoecimento e *lockdown* ao redor do planeta, o PIB global caiu 4,3% em 2020 (a maior contração desde a Grande Depressão dos anos 1930), o que agravou quadros de desemprego, pobreza e insegurança alimentar (ONU, 2021). Isto, por sua vez, levou comunidades dependentes de florestas (cerca de 1,6 bilhão de pessoas ou 25% da população mundial) a buscarem nelas fontes de energia (madeira), comida e abrigo, contribuindo para a derrubada de árvores sem qualquer planejamento (ONU, 2021).

A COP-26 do Clima ocorreu alguns meses depois da publicação deste relatório do Fórum de Florestas das Nações Unidas, em outubro e novembro de 2021, em Glasgow. No evento, foi lan-

çada a Declaração de Líderes de Glasgow sobre Florestas e Uso da Terra, com assinatura de 140 países e da União Europeia. Trata-se de um documento sem nenhum poder efetivo, o que, segundo Abdenur (2021, p. 11, tradução nossa), “continua uma tendência de décadas de tratar a proteção florestal com compromissos voluntários que não podem ser impostos”, sem prever *benchmarks*, indicadores ou processos específicos a serem implementados pelos signatários.

Conforme o texto, os signatários da declaração “conclamam todos os líderes a juntar forças para uma transição sustentável no uso da terra” (ONU, 2021b, s.p., tradução nossa). O sentido desta transição fica claro quando se observa que, entre os seis objetivos elencados no documento, quatro deles ressaltam a promoção de uma agricultura sustentável: o objetivo nº 2 inclui a busca por uma produção sustentável de *commodities*; o nº 3, por uma agricultura sustentável e lucrativa; o nº 4, por uma agricultura sustentável que promova segurança alimentar; e o nº 5, por uma agricultura sustentável financiada por uma variedade de recursos públicos e privados (ONU, 2021b).

A ênfase da Declaração de Glasgow recai, portanto, na produção de bens agrícolas e, mais especificamente, no desejo de se associar florestas a este tipo de atividade econômica. O preâmbulo da declaração situa tal esforço no pano de fundo

do combate às mudanças climáticas, posto que “se almeja um balanço entre emissões de gases de efeito estufa antropogênicos e remoção por sumidouros” (ONU, 2021b, s.p., tradução nossa). Em outros termos, o documento atribui à agricultura florestal um potencial de estimular plantações que, ao mesmo tempo, capturem CO₂ da atmosfera e sejam lucrativas para os setores produtivo e financeiro. O fato de tantos países do Norte e do Sul terem endossado tal visão sugere um interesse complementar de se aumentar a produção e o comércio agrícola no mundo em áreas florestais.

O interesse do setor privado nesta agenda foi manifestado em dois documentos publicados no mesmo período. Poucos dias antes da COP-26 começar, as empresas, os governos e as organizações da sociedade civil que haviam assinado a Declaração de Nova York sobre Florestas, em 2014, lançaram uma atualização do documento, que reabria a possibilidade de assinaturas e reforçava o chamado para políticas públicas que estruturam mercados de carbono (Paz-Rivera, 2021). Ademais, durante a COP-26, representantes de dez grandes empresas transnacionais de *commodities* (com foco na produção de soja, óleo de palma, cacau e gado) publicaram a Declaração Corporativa de Propósito de Companhias de *Commodities* Agrícolas, por meio da qual se comprometeram a frear a perda de área florestal nas suas atividades através de parcerias público-privadas. Assim como

a Declaração de Florestas de Nova York, a Declaração Corporativa recebeu apoio do Fórum Econômico Mundial, entidade empresarial (ONU, 2021b).

Por fim, na COP-26, foram feitas promessas de investimento em gestão florestal sustentável: US\$ 12 bilhões foram anunciados por entes públicos e US\$ 7,2 bilhões por entes privados para o período 2021-2025, somando US\$ 19,2 bilhões (ONU 2021c). Os recursos públicos foram prometidos pela União Europeia e mais 11 países, todos do Norte: Alemanha, Bélgica, Canadá, Coreia do Sul, Dinamarca, Estados Unidos, França, Japão, Noruega, Países Baixos e Reino Unido. Juntos, estes países passaram a conformar o Compromisso de Financiamento Florestal Global, que destinará os recursos para países em desenvolvimento, com atenção especial para a região da Bacia do Congo (ONU, 2021d). Por sua vez, a origem dos recursos privados inclui um grupo de instituições financeiras² e uma coalizão de empresas transnacionais³, com participantes sobretudo sediados no Norte (ONU, 2021c).

A PARCERIA DE LÍDERES PARA FLORESTAS E CLIMA

Diferentemente dos documentos da COP-26, a Parceria de Líderes para Florestas e Clima, lançada na COP-27, em 2022, não é uma

declaração de intenções, mas sim uma plataforma para canalizar os US\$ 19,2 bilhões de dólares prometidos por entes públicos e privados, em Glasgow, a países em desenvolvimento. A parceria foi anunciada por meio de um comunicado de imprensa publicado no site da COP-26, algumas semanas antes do início da COP-27, no qual o presidente da conferência realizada em Glasgow, Alok Sharkma (político filiado ao Partido Conservador britânico), convidou países a aderirem à iniciativa (ONU, 2022). Ainda segundo o comunicado, a Parceria de Líderes pretende focar no fomento a mercados de crédito de carbono florestal, fortalecimento de cadeias de abastecimento sustentáveis, avanço de economias florestais com baixa emissão de gases de efeito estufa, defesa de direitos de propriedade fundiária a comunidades locais e povos indígenas, e cooperação em desenvolvimento sustentável (ONU, 2022).

Em outros termos, a Parceria de Líderes procura concretizar o objetivo fundamental de Glasgow – expansão da produção agroflorestal – por meio do aumento da influência de governos, empresas e entidades financeiras do Norte na gestão de florestas do Sul, cuja capacidade de produzir *commodities* agrícolas com técnicas mais sustentáveis seria aumentada através do aporte de recursos, via mercado de carbono, para parceiros locais. A ideia de que isto gerará cadeias de abastecimento para os membros da Parceria de Líderes

indica que as *commodities* produzidas em florestas do Sul, por meio da ação, terão acesso privilegiado aos mercados do Norte.

O fato de apenas 26 países terem aderido à Parceria de Líderes denota um consenso político muito menor do que o alcançado entre os 141 signatários da Declaração de Glasgow. Pode-se supor que o núcleo-duro da parceria – os 11 países do Norte, mais a União Europeia, cujos governos compõem os doadores de recursos públicos e sediam os principais investidores privados – tenha sido visto com cautela entre a maior parte de países do Sul. Pode-se especular que a iniciativa suscite o receio clássico de perda de soberania florestal em autoridades do mundo em desenvolvimento, dado que a recepção de recursos do Norte através de créditos de carbono abre espaço para um maior controle indireto de terras produtivas da periferia pelo centro ao afetar, em alguma medida, decisões sobre que *commodities* devem ser produzidas nelas, em qual quantidade, por quem, em qual área geográfica etc. Ademais, se mal monitorados, projetos ao estilo REDD+ podem alimentar conflitos fundiários seculares (grilagem com vistas a retornos financeiros rápidos, por exemplo) e ampliar problemas ambientais no Sul (como a perda de biodiversidade, causada pela plantação de monoculturas vantajosas à exportação). Finalmente, o envolvimento do Clube de Roma no lançamento da Parceria de Líderes pode ter alimentado estes receios⁴.

Entretanto, especular as razões para o Sul não aderir em peso à Parceria de Líderes convida, sobretudo, a entender por que as principais potências do Norte ocidental decidiram patrociná-la, haja vista que são tradicionalmente pouco dispostas a atender os pleitos por recursos da periferia no tema do desenvolvimento sustentável. Neste caso, é possível construir hipóteses a partir de políticas de economia e defesa que foram divulgadas por parte do Norte nos últimos anos e que estão vinculadas ao esforço de combate às mudanças climáticas. Não caberia analisar, neste artigo, as políticas dos 12 entes que compõem o núcleo-duro da Parceria de Líderes, porém convém destacar os casos de Estados Unidos e potências europeias, por serem os atores de maior relevância econômica na iniciativa.

INTERESSES POR TRÁS DA PARCERIA DE LÍDERES PARA FLORESTAS E CLIMA

No que concerne economia, um discurso sobre aumento de controle de cadeias de abastecimento ganhou espaço, nos últimos anos, em políticas anunciadas pela União Europeia e pelos Estados Unidos para *commodities* alimentares e energéticas. Em 2018, a União Europeia atualizou uma diretiva sobre energias renováveis, por meio da qual estipulou a intenção de aumentar em 3,5%, no mínimo, o uso de biocombustíveis e biogás em

transportes até 2030. Estas fontes de energia poderão ser produzidas internamente ou importadas, mas deverão sempre obedecer a critérios de produção sustentável, especialmente em áreas com grande reserva de carbono, como florestas, pântanos e turfeiras (UE, 2018).

No ano seguinte, a União Europeia lançou o projeto “European Green Deal”, que estipula a meta de se alcançar a neutralidade de carbono do bloco até 2050 e prevê investimentos iniciais de EUR\$ 260 bilhões até 2030. Entre as estratégias do projeto, está a “From Farm to Fork”, que almeja elevar a segurança alimentar do bloco por meio do encurtamento da distância de fornecedores de comida. Prevê-se que estes alimentos devem ser produzidos com critérios sustentáveis, o que, quando bem certificado, poderá render pagamentos a donos de fazendas e florestas. Se desrespeitados tais critérios, haverá dificuldade para os alimentos circularem no mercado europeu (UE, 2020).

Por sua vez, nos Estados Unidos, o governo Biden anunciou, em 2021, a iniciativa “Build Back Better”, que visa a promover investimentos públicos em diversas áreas e aumentar a autonomia do país diante de possíveis pandemias futuras e consequentes rupturas de cadeias de abastecimento (EUA, 2021). A medida tem o enfrentamento às mudanças climáticas como um eixo central, a ser perseguido por meio do estímulo à produção e

utilização de energia renovável e do incremento de recursos para donos de florestas, ranchos e fazendas reduzirem emissões de gases de efeito estufa, entre outros incentivos. A iniciativa foi aprovada pelo Congresso estadunidense em 2022, na forma do “Inflation Reduction Act”, lei que especifica créditos para a produção de comida, incentivos fiscais para a geração de biocombustíveis, fundos para restauração florestal, apoio para a participação de proprietários de floresta em mercados de crédito de carbono, entre outros pontos (EUA 2022). O conjunto de ações almeja alcançar a neutralidade de carbono nos Estados Unidos em 2050 e prevê US\$ 370 bilhões em investimentos para tanto até 2030 (EUA 2023).

No que concerne defesa, os Estados Unidos e as maiores potências da União Europeia mantêm cooperação estreita no âmbito da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN). Em junho de 2021, poucos meses antes da COP-26 de Glasgow, o bloco militar divulgou seu primeiro Plano de Ação para Mudanças Climáticas e Segurança (OTAN, 2021). O documento classifica as mudanças do clima global como um problema de segurança crescente para o bloco, pois degradam o solo, ampliam a fome e a pobreza, aumentam ondas migratórias, exigem novas fontes de energia e abrem rotas de navegação em locais antes congelados. Diante desses desafios, a OTAN (2021) se compromete a adaptar as capacidades de suas

Forças Armadas a novos contextos climáticos, especialmente através de compras públicas de equipamentos e insumos que diminuam emissões de GEE. Para cumprir este objetivo, o plano de ação estabelece que os países da OTAN buscarão cooperar com parceiros externos.

Em maio de 2022, estas potências voltaram a enfatizar uma vinculação entre clima e defesa, desta vez no âmbito do G7, fórum de discussão sobre múltiplos temas que reúne Estados Unidos, Canadá, Japão, Alemanha, França, Reino Unido e Itália (todos, exceto a última, integrantes da Parceria de Líderes, que seria lançada alguns meses depois, na COP-27). Em reunião entre os Ministros de Relações Exteriores destes países, foi lançada a Declaração sobre Clima, Meio Ambiente, Paz e Segurança (G7, 2022). O documento destaca que os signatários cooperarão no âmbito multilateral para lidar com as implicações securitárias das mudanças climáticas (inclusive a perda de florestas), aumentarão a oferta de recursos financeiros para esta agenda e trabalharão com países que pensem de modo similar (*like-minded countries*) (G7, 2022).

Simultaneamente, a agenda climática é explicitamente vinculada pela OTAN e pelo G7 ao objetivo geopolítico de conter a autonomia de China e Rússia. Em junho de 2022, a OTAN (2022) definiu seu novo Conceito Estratégico, que estabelece as prioridades da aliança militar para os próximos anos. O documento condena a Rússia

pela invasão à Ucrânia (iniciada em fevereiro de 2022); afirma que as ambições declaradas e as políticas coercitivas da China desafiam os valores e interesses do bloco, inclusive no controle de cadeias de abastecimento; classifica as mudanças climáticas como um fenômeno que pode exacerbar competições geopolíticas; e estabelece os objetivos de se preparar para possíveis efeitos das mudanças climáticas (como insegurança alimentar) e investir em fontes e fornecedores de energia estáveis e confiáveis (OTAN, 2022). Estas posições foram reforçadas pelo G7, em novembro de 2022, por meio de uma nova declaração dos Ministros de Relações Exteriores, que afirma que o grupo buscaria cooperar com a China apenas “onde for possível e do nosso interesse” (G7, 2022b, s.p., tradução nossa). Além disso, o documento fez extensas críticas à Rússia pela invasão da Ucrânia, que teria produzido uma crise global de energia e comida, na medida em que reduziu a oferta de petróleo e grãos para o Ocidente (G7, 2022b).

Este conjunto de orientações em economia e defesa sugere que os países do Norte que patrocinam a Parceria de Líderes para Florestas e Clima situam o fomento a investimentos em gestão florestal sustentável, no Sul, dentro de um contexto maior de competição estratégica com China e Rússia. Em meio à escalada desta competição nos últimos anos, assegurar áreas agrícolas no Sul que produzam *commodities* para o abasteci-

mento de comida e energia no Norte tornou-se premente. Trata-se de um raciocínio que se afasta do discurso da globalização universal e do fomento à interdependência econômica, privilegiado desde o final da Guerra Fria pelos Estados Unidos e potências europeias, e que se aproxima do que vem sendo chamado de “reshoring” (reinternalização da produção econômica), “near-shoring” (localização desta produção em países fronteiriços ou próximos) ou “friendshoring” (alocação em países aliados), com vistas a evitar interrupções de cadeias de abastecimento, como ocorrido durante a pandemia de Covid-19 e a guerra na Ucrânia (WEF 2023).

À luz das implicações geopolíticas que a Parceria de Líderes parece ensejar ao se atentar para as políticas de economia e defesa de seus principais membros atualmente, não surpreende que a maioria dos países do Sul tenha resistido em aderir a ela. A lógica de segregar países em esferas de influência entre grandes potências da economia internacional foi precisamente contra o que parte do Sul lutou durante a Guerra Fria, na forma de reivindicações de uma Nova Ordem Econômica Internacional, na qual haveria maior cooperação em favor do seu desenvolvimento e uma redução da dependência econômica em relação ao Norte. Entretanto, para além de orientações econômicas e securitárias conjunturais, é possível compreender o comportamento das potências do

Norte também à luz de formulações teóricas da ecologia política crítica que se detêm sobre aspectos estruturais da economia capitalista internacional.

LIMITES ESTRUTURAIS DOS REGIMES ECOLÓGICOS DE ACUMULAÇÃO CAPITALISTA

Ao formular a teoria dos regimes ecológicos de acumulação, Jason Moore (2015) avançou entendimentos marxistas sobre como a acumulação internacional de capital pode ser compreendida de um ponto de vista da ecologia. Seu pensamento parte do conceito marxiano de metabolismo social, segundo o qual natureza e sociedade não são conceitos ontologicamente estáveis com a fixidez pretendida pelo capital, que subordina a natureza à dominação da sociedade. Para Marx, quando os seres humanos agem sobre a natureza, particularmente no trabalho, mudam simultaneamente sua própria natureza e, por conseguinte, a sociedade em que vivem, de modo que haveria uma interação mútua entre ambas, em vez de uma hierarquia. Por sua vez, Moore (2015) assume que o metabolismo social é um fluxo constante entre matéria natural (ou vida), capital e poder. No capitalismo, o metabolismo social seria organizado politicamente para fazer com que a

matéria natural trabalhe cada vez mais de graça ou por um preço muito baixo, a fim de valorizar o capital.

Mais especificamente, o capitalismo assumiria uma “lei do valor”, chamada por Moore (2015) de “lei da natureza barata”, segundo a qual a energia (ou o trabalho) da biosfera deve ser transformada em capital de forma contínua, inovadora e expansiva, o que seria assegurado por instrumentos políticos de hegemonia. As “naturezas baratas” seriam quatro: trabalho-poder, comida, energia e matérias-primas. Todas seriam exploradas na forma de trabalho não-pago. Conforme definido por Marx, a taxa de exploração do trabalho (mais-valia) aumenta quando o trabalhador mediano produz uma massa crescente de valor (frequentemente, mais produtos), enquanto o salário aumenta menos do que a produtividade (mais-valia relativa, como no fordismo), ou diminui (mais-valia absoluta, como no neoliberalismo). Moore (2015) acrescenta que, para além da força de trabalho, a apropriação das outras três naturezas baratas também afetar a produtividade. Por exemplo, o avanço do trabalho assalariado na Europa Ocidental se deu em meio à dominação das Américas por povos europeus, o que propiciou um abastecimento sem precedentes de comida, energia e matérias-primas baratas. Isto acabou com o problema da subprodução na Europa Ocidental e deu início às crises de superprodução, em decor-

rência de uma rápida elevação de produtividade (MOORE, 2015).

Moore (2015) entende que as crises no capitalismo não se dão apenas pela falta de uma demanda adequada para absorver a grande oferta de bens, mas também por que a oferta de natureza barata que foi pensada para sustentar determinado padrão tecnológico se reduz com o tempo. Retomando termos de Marx, o capital variável é formado pela força de trabalho, enquanto o capital constante é constituído por capital fixo (maquinário e animais) e capital circulante (energia, comida e matéria-prima). Ainda segundo Marx, a história mostra que o capital fixo tende a correr à frente do que está disponível em capital circulante: por exemplo, a superprodução de máquinas encontra frequentemente uma subprodução de matérias-primas, alimentando, assim, crises de acumulação. Nesta lógica, Moore (2015) explica que se cria, no metabolismo social, uma tensão entre o tempo de acumulação do capital e o tempo de regeneração da natureza, pois o primeiro seria mais curto do que o segundo. A natureza não conseguiria repor energia, comida e matérias-primas na mesma velocidade demandada pela valorização do que foi investido em capital fixo. Esta contradição levaria o capitalismo a gestar, além de crises econômicas periódicas, uma crise ambiental crescente ao longo da sua história.

Para lidar com estas crises, países se

revezam na hegemonia do capitalismo internacional, conquistada quando uma potência consegue reorganizar o modo de produção em bases temporariamente mais estáveis. Neste ponto, Moore (2015) desenvolve o entendimento sobre capitalismo internacional formulado originalmente por Giovanni Arrighi. Enquanto Arrighi entendia que um país hegemona ganha consentimento à sua dominação internacional quando promove revoluções na exploração do trabalho, Moore (2015) acrescenta que esta legitimidade advém, mais amplamente, de reformulações no “regime ecológico” da acumulação capitalista, a qual inclui, para além do trabalho, a exploração de energia, comida e matérias-primas.

Mais precisamente, um regime ecológico seria um padrão relativamente durável de governança (formal e informal), organização produtiva (de mão-de-obra, matéria-prima, energia e comida), inovações tecnológicas e estruturas de classe (MOORE, 2015). À medida que um país hegemona é reconhecido enquanto tal por outros países, suas inovações na organização do capitalismo são copiadas por competidores, gerando uma grande demanda que escasseia e encarece as naturezas baratas até provocar a queda de lucros e a exaustão do modelo de acumulação. Decorrem daí crises de longo prazo, solucionadas com novas revoluções ecológicas, capitaneadas por algum país.

Com base na periodização de Arrighi,

Moore (2015) estipula que houve cinco ciclos longos de acumulação no capitalismo internacional até hoje, caracterizados por um hegemona e um regime ecológico predominante. Em linhas gerais, estes seriam: 1) ciclo ibérico-germânico (1451-1648), que se beneficiou da exploração de um novo e vasto complexo mineiro (de prata, ferro, cobre, chumbo) na Europa Central, na Suécia, no Reino Unido e na América do Sul, com declínio a partir da crise financeira de 1557; 2) ciclo holandês (1560-1740), impulsionado por inovações na produção de carvão (em substituição à madeira), com declínio após 1680; 3) ciclo britânico (1680-1910), alavancado também por inovações no setor de carvão e ferro (uso de coque em máquinas a vapor, por exemplo), além de cercamentos dos campos, proletarização e uso maior do trabalho de mulheres em fábricas, com declínio após 1873; 4) ciclo estadunidense fordista (1870-1980), intensivo em petróleo, petroquímica, aço, eletricidade e automóveis, com declínio após 1971; e 5) ciclo estadunidense neoliberal, a partir dos anos 1970, marcado por acumulação por despossessão (conceito de David Harvey), repressão salarial e exportação de grande parte do processo produtivo para regiões da periferia. Os três primeiros ciclos de acumulação foram feitos com aumentos territoriais dos países hegemonas, enquanto os dois últimos lograram expansões de fronteiras produtivas sem recorrer a colonizações formais.

Sobre o atual ciclo estadunidense neoliberal, Moore (2015) chama a atenção para o fato de ser aquele que mais produziu comida barata. Os três primeiros ciclos contaram com inovações técnicas e novas áreas de produção agrícola internas e externas (América, Ásia, Báltico, Caribe). Por sua vez, o ciclo estadunidense fordista alavancou a chamada Revolução Verde, isto é, a invenção de uma agricultura industrial, que duplicou a produção de cereais no mundo, entre 1950 e 1980, a partir da manipulação de sementes, o uso intensivo de fertilizantes e pesticidas (articulado com o complexo petroquímico) e uma consequente falência de propriedades agrárias pobres dentro do país. Já o ciclo estadunidense neoliberal, a partir dos anos 1970, incluiu uma canalização de petrodólares para países como Brasil, México, Chile e Tailândia, via empréstimos internacionais, o que abriu grandes fronteiras de produção, especialmente voltadas à exportação. Por volta de 1980, havia um declínio absoluto no campesinato no Sul, que migrou para cidades.

O atual ciclo estadunidense neoliberal começou a mostrar sinais de exaustão por volta de 2003, segundo Moore (2015), quando teve início uma elevação nos preços internacionais de grãos, metais e petróleo. Em grande medida, isto decorreu da enorme onda de proletarização na China e na Índia, no final do século XX, além da integração do proletariado russo à economia internacional, o

que o autor calcula que duplicou o proletariado do mundo após 1989 e gerou grandes pressões de demanda sobre comida, energia e matérias-primas. A valorização das *commodities* foi interrompida pela crise econômica internacional a partir de 2008. Contudo, Moore (2015) aponta evidências de um declínio contínuo do regime ecológico, tais como o esgotamento da saúde mental de trabalhadores, a incapacidade de assumirem mais turnos de trabalho, a queda de fertilidade das mulheres, o aumento da insegurança alimentar, o uso de técnicas mais poluentes para extração de energia e a proliferação de movimentos ambientalistas.

Atualmente, estaria cada vez mais difícil fazer a natureza (incluindo o ser humano) dar “presentes de graça” ou trabalhar a preços baixos, nos termos de Moore (2015). Em especial, o autor denuncia a insustentabilidade do padrão energético em voga, haja vista as mudanças climáticas. As sucessivas hegemonias no capitalismo internacional transcorreram durante um longo *boom* de combustíveis fósseis. Este *boom* permitiu uma série de inovações que abriram fronteiras extrativas e aumentaram a produtividade do trabalho, porém, atualmente, teria chegado a um limite ambiental. Entretanto, Moore (2015) não concebe solução à vista para a crise hegemônica em curso. Nem mesmo a China, que trata como a maior competidora à altura de desafiar os Estados Unidos, ofereceria

uma alternativa ainda. Para o autor, um novo regime ecológico adequado seria aquele que retirasse a humanidade do que chama de “Capitaloceno”, isto é, o longo tempo em que a organização da natureza foi submetida aos imperativos da acumulação capitalista.

AS FLORESTAS COMO PEÇAS NA TRANSFORMAÇÃO DO REGIME ECOLÓGICO HOJE

Passados alguns anos desde a obra de Moore (2015), o debate em andamento sobre florestas na ONU nos parece servir de exemplo atual para o seu argumento de crise de hegemonia do regime ecológico neoliberal. A concordância de mais de uma centena de países em torno do objetivo de expandir a produção agrícola em áreas florestais, através da Declaração de Glasgow de 2021, indica um amplo desejo, ao Norte e ao Sul, de se baratear a produção de comida, a partir de uma expansão de fronteiras produtivas, nos marcos do capitalismo. Em vez de *laissez-faire*, preconiza-se que produtores de comida obedeçam a critérios sustentáveis, ou seja, a um nível mínimo de regulação da forma de produção econômica.

Por sua vez, a Parceria de Líderes indica que os países do Norte estão dispostos a abandonar outros pontos do discurso hegemônico do

período neoliberal, como a abertura de fronteiras e a livre competição econômica no mundo, em favor de uma securitização de cadeias de abastecimento que os beneficie. Manifestam explicitamente que não apenas sua segurança alimentar está ameaçada hoje, como também sua segurança energética. Sendo assim, um aumento de influência sobre o que se produz em terras agrícolas de países aliados do Sul resultaria em uma previsibilidade maior no fornecimento não apenas de comida, como também de biocombustíveis. Estes serviriam como uma alternativa em face da insustentabilidade no uso de combustíveis fósseis diante do avanço do aquecimento global.

Além disso, no que concerne a forma de se controlar terras propícias para o cultivo de comida e biocombustíveis no Sul, a Parceria de Líderes nos parece estimular práticas de *green grabbing* em florestas. O termo é derivado de *land grabbing*, que se trata do movimento de apropriação de terras na periferia (especialmente na África e na América do Sul) por países do centro, após a crise econômica internacional iniciada em 2008 (Sauer e Borras Jr., 2016). Tal fenômeno foi estimulado tanto pelo desejo de empresas financeiras investirem em bens imobiliários, em meio às incertezas do mercado especulativo de curto prazo, como pela manifestação, por parte de governos e empresas do setor agroindustrial, de uma crescente demanda pelos chamados “4Fs”:

food (alimentos), *fiber* (fibras/ração), *forest* (floresta) e *fuel* (combustível ou energia). Nos termos de Sassen (2012, p. 27), a “[...] terra, entendida em sentido amplo, se tornou uma das maiores necessidades do capitalismo avançado – para alimentos e cultivos industriais, lençóis subterrâneos de água, formas tradicionais e novas de mineração” (Sauer e Borras Jr. 2016: 9).

Land grabbing envolve a criação de “novos instrumentos financeiros destinados a reduzir riscos de mercado, permitindo que outros investidores lucrem” com as aquisições de terra, sob estímulo de organizações multilaterais que criam incentivos para a oferta e a demanda de transações deste tipo (Safransky; Wolford, 2011, p. 7 *apud* Sauer; Borras Jr., 2016, p. 12). Muitos destes novos instrumentos financeiros para compra de terras são vinculados a compromissos com compensação ambiental e mitigação de emissões de gases de efeito estufa, como os créditos de carbono em projetos REDD+. Por esta razão, Corson e MacDonald (2012) propõem entender parte da *land grabbing* como sendo *green grabbing*, ou seja, a apropriação de terras e recursos para propósitos ambientais. A autora e o autor entendem que isto seria uma expressão contemporânea da acumulação primitiva de capital, na medida em que, sob o disfarce de enfrentar a crise ambiental global, promove-se o cercamento de bens que deveriam

ser comuns, a mercantilização da natureza e o reforço de desigualdades entre Norte e Sul (Corson; MacDonald, 2012).

A Parceria de Líderes parece funcionar, assim, como parte de uma estratégia mais ampla de se reinventar o regime ecológico capitalista, no que concerne comida e energia, por parte de uma articulação política liderada pelos Estados Unidos e secundada por aliados europeus, a fim de conterem a ascensão hegemônica da China, que tem a Rússia como uma fornecedora importante de *commodities* (Attinasi et al., 2022). As políticas para economia e defesa anunciadas pelas potências ocidentais, nos últimos anos, podem ser interpretadas, nesta chave analítica, como respostas a tendências estruturais de esgotamento do regime ecológico de acumulação neoliberal. Elas teriam em vista um rearranjo de longo prazo da exploração de naturezas baratas, que incluiria uma maior atenção à apropriação de produtos e à utilização de serviços ambientais de florestas de países em desenvolvimento⁵.

A ALIANÇA PODER DA FLORESTA PARA A AÇÃO CLIMÁTICA

Diante da magnitude dos interesses políticos, econômicos e securitários que se depreendem da Parceria de Líderes para Florestas e Clima, não surpreende o surgimento simultâneo de uma rea-

ção do Sul. Conversas entre Brasil, Indonésia e República Democrática do Congo para articular posições no debate multilateral sobre gestão florestal datam de 2012, por iniciativa do Brasil, então governado por Dilma Rousseff, porém não prosperaram devido a diferenças políticas da Indonésia (Paraguassu, 2022). Contudo, as conversas foram retomadas durante a COP-26 de Glasgow, evento no qual as potências do Norte anunciaram a Parceria de Líderes.

A proposta de uma articulação partiu do Brasil, durante o governo de Jair Bolsonaro, que tinha no agronegócio e no sistema financeiro duas bases importantes de sustentação. O Ministro de Meio Ambiente à época, Joaquim Leite, defendia uma expansão do mercado global de carbono florestal por entender que “o tema da conservação e uso sustentável desse ativo ambiental deve ser capitaneado por aqueles que detêm as principais florestas do mundo” (Brasil, 2022, s.p.). Publicado em novembro de 2022, o comunicado conjunto que lançou a cooperação entre os três países, chamada oficialmente de Poder da Floresta para a Ação Climática, frisa, no preâmbulo, que se almeja “o fortalecimento da influência dos países tropicais na área de negociações sobre o clima” (Brasil, 2022b, s.p.). Em seguida, o texto menciona instrumentos negociados multilateralmente na ONU que já têm amplo respaldo de países no tema, como “a importância do Marco de Varsóvia para o REDD+

por sua disposição sobre financiamento climático para os países em desenvolvimento” e a “Decisão 9 da COP-19, que encoraja as entidades financiadoras, incluindo o Fundo Verde para o Clima, a assumirem papel-chave para canalizar e direcionar financiamento adequado e previsível” (Brasil, 2022b, s.p.).

No corpo do comunicado, os três países enfatizam que recursos mobilizados para a gestão florestal no Sul devem ter “acesso previsível, adequado e facilitado” (Brasil, 2022b, s.p.), o que exigiria um mecanismo de financiamento estável no longo prazo. Entendem que um novo mecanismo deve ser discutido pelos Estados Partes da Convenção da Diversidade Biológica, com vistas a garantir o cumprimento do Marco Global para a Biodiversidade Pós-2020. Entretanto, também apoiam que recursos adicionais sejam canalizados por meio do Fundo Verde para o Clima, desde que isto ocorra “por meio da aprovação de novos termos de referência do REDD+ RBP [Pagamentos Baseados em Resultados, na tradução do inglês] no orçamento básico do GCF [Fundo Verde para o Clima, também na tradução do inglês] a partir de 2023, de maneira justa, acessível e equilibrada”, assim como “no contexto das deliberações de um novo objetivo coletivo quantificado de financiamento na CQNUMC [Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima] e seu Acordo de Paris, com base no princípio das re-

sponsabilidades comuns porém diferenciadas” (Brasil, 2022b, s.p.). Finalmente, os três países apoiam que a iniciativa privada, os povos indígenas e as comunidades locais se envolvam em projetos de gestão florestal sustentável.

Em suma, o comunicado que origina a aliança entre Brasil, Indonésia e República Democrática do Congo no tema das florestas é revelador de uma concepção distinta ao que predomina na Parceria de Líderes, uma iniciativa voluntarista de poucos países, capitaneada pelo Norte ocidental e com promessa de durar apenas cinco anos. Os três países do Sul estão dispostos a receber recursos para projetos de REDD+, porém se comprometem com a defesa de uma política multilateral ampla, capaz de reunir o maior número possível de países para negociarem coletivamente as fontes, os destinos e os volumes destes recursos. Trata-se, neste caso, de privilegiar o debate institucionalizado entre Norte e Sul em fóruns diplomáticos, perseguir a formulação de documentos que gerem compromissos perenes, defender princípios de justiça histórica na gênese das mudanças climáticas e vincular projetos de gestão florestal à preservação da biodiversidade.

Por um lado, a aliança contraria preferências do Norte. A defesa de negociações multilaterais amplas constrange as potências do centro a sentar à mesa com a periferia no seu conjunto, em vez de escolher aliados preferenciais. Além disso,

incentiva-se, em última análise, a construção de relações internacionais em que o poder esteja menos concentrado do que em um cenário de bipolaridade, em que os países periféricos seriam constrangidos a escolher entre um bloco liderado pelos Estados Unidos e outro pela China no rearranjo do regime ecológico de acumulação.

Por outro lado, a iniciativa do Sul também promete operar dentro dos marcos do capitalismo internacional. O governo Bolsonaro, ao anunciar a aliança, utilizou o termo “OPEP do Carbono Florestal” para se referir a ela (Brasil, 2022), em uma referência à Organização dos Países Exportadores de Petróleo, cartel que anuncia preços de venda do barril de petróleo que serão adotados similarmente pelos seus membros. A alcunha indica que os três aliados do Sul poderão pressionar por valores altos para os créditos de carbono a serem vendidos para governos e empresas do Norte em troca de preservação e restauração florestal. A depender da regulação e da fiscalização dos negócios, corre-se o risco de garantir a participação de países em desenvolvimento em esquemas de *green grabbing* e *green washing*.

Além disso, levar a negociação para o âmbito da Convenção da Diversidade Biológica permite que os projetos envolvam, além de créditos de carbono, os chamados créditos de biodiversidade. Este tipo de instrumento financeiro busca remunerar ações de conservação de fauna e flora

em países em desenvolvimento, inclusive por meio de REDD+. Também é exemplo de *green grabbing*, por meio do qual investidores de países desenvolvidos podem especular sobre o valor futuro de espécies raras para a geração de novos produtos a serem comercializados (Corson; MacDonald, 2012). A depender do rumo das negociações multilaterais, um debate sobre metas de preservação de biodiversidade pode ser sequestrado por segmentos do capital interessados em escolher quais espécies de fauna e flora devem ser preservadas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme Moore (2015) reconhece, regimes ecológicos de acumulação não envolvem apenas natureza e capital, mas também política. Se, por um lado, a história mostra que há padrões no funcionamento econômico do capitalismo, por outro, a conjuntura das relações de poder internacional é mutável e abre espaço para diferentes opções de agência dentro do capitalismo, a depender dos governos que administram os países e do rumo que conferem à política externa. Governos podem concordar em torno de objetivos comuns, como expandir a produção agroflorestal, mas discordar sobre o modo de fazê-lo, por haver diferentes cenários de dependência e autonomia em aberto, com consequências distintas para se fortalecer ou tensionar o Capitaloceno no futuro.

Em grande medida, parece-nos que caberá ao Brasil dar o tom que a aliança Poder da Floresta assumirá nas negociações multilaterais sobre florestas nos próximos anos, por se tratar do integrante de maior peso político, econômico e diplomático. Por extensão, o país tende a ter relevância na articulação de uma oposição à concepção de mundo expressa por potências ocidentais na Parceria de Líderes. Os desdobramentos desta disputa tendem a ocorrer ao longo do terceiro governo de Luiz Inácio Lula da Silva, iniciado em janeiro de 2023, cuja base de sustentação doméstica é mais progressista do que a do governo Bolsonaro e, por isso, pode alterar qualitativamente o que o Sul ambiciona no debate ambiental (Abdenur et al. 2022; Milani; Ives, 2023).

Segundo Paraguassu (2022), ainda durante a eleição presidencial de 2022, o chefe da equipe de trabalho de Lula, Aloizio Mercadante (hoje presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, BNDES), endossou a necessidade de se fortalecer o mercado global de créditos de carbono, após reunião com Jeffrey Sachs, presidente da Rede das Nações Unidas de Soluções para o Desenvolvimento Sustentável. Além disso, Lula manifestou pessoalmente apoio às discussões que estavam em andamento entre Brasil, Indonésia e República Democrática do Congo para lançar uma aliança trilateral. Contudo, salientou que ela exigiria maior capacidade estatal de

enfrentamento ao desmatamento e à mineração ilegal na Amazônia, na contramão dos cortes orçamentos que o governo Bolsonaro promovia em fiscalização (Paraguassu, 2022). Uma vez empossado na presidência brasileira, Lula reiterou o compromisso com a aliança e afirmou que buscaria envolver, na cooperação, os demais países da América do Sul que abrigam a floresta amazônica (Vilela, 2023). Isto de fato foi buscado pelo Brasil ao longo de 2023 (Triani, 2023). Tais ações, se consolidadas até o final do mandato, ajudariam no combate a práticas de *greenwashing*, ao fortalecer o Estado, e poderiam evitar casos de *green grabbing*, ao articular demandas do Sul a respeito da gestão florestal.

Em especial, parece-nos que o Fundo Amazônia tende a servir de vitrine para o perfil que o Brasil pode assumir em matéria de sustentabilidade florestal, pelos próximos anos. Este fundo foi criado em 2008 para remunerar projetos ambientais na Amazônia com recursos dos governos da Noruega e da Alemanha, além da Petrobras. É gerenciado pelo BNDES, que repassa recursos a organizadores de projetos ambientais (União, estados, municípios, ONGs, empresas) apenas quando comprovado que tiveram sucesso em reduzir emissões de gases de efeito estufa oriundas de desmatamento. O cálculo é feito pelo Ministério do Meio Ambiente e validado pelo Comitê Técnico do Fundo Amazônia. Além disso, os projetos pre-

cisam obedecer à Estratégia Nacional para REDD+, criada em 2015, e não geram direitos ou créditos de nenhuma natureza aos doadores.

Há, pois, extensa regulação e intermediação de órgãos públicos no funcionamento do Fundo Amazônia, diferenciando-o da lógica de mercado de carbono voluntário ou privado que a Parceria de Líderes busca privilegiar (Neder, 2023). Atualmente, Lula vem buscando uma maior capitalização do fundo, após este ter ficado desativado durante o governo Bolsonaro. Até o início de 2023, o fundo havia recebido, desde a sua criação, R\$ 3,3 bilhões. Uma vez iniciado o novo governo Lula, os Estados Unidos anunciaram a intenção de doar R\$ 2,5 bilhões; o Reino Unido, R\$ 490 milhões; e a União Europeia, R\$ 107 milhões. O fato de as ofertas serem oriundas de integrantes da Parceria de Líderes e destinadas a um membro da aliança Poder da Floresta indica que há espaço para negociação entre Norte e Sul sobre os rumos de um novo regime ecológico de acumulação capitalista. Conquistar maior espaço para o Sul neste arranjo já será um avanço em relação ao que predominou na história.

REFERÊNCIAS

Abdenur, A. **The Glasgow Leaders' Declaration on Forests: Déja Vu or Solid Restart?**

New York: United Nations University, 2022. Disponível em: <http://collections.unu.edu/eserv/UNU:8669/COP26ForestGovernance.pdf>. Acesso em: 12/04/2023.

Abdenur, A et al. **Clima e estratégia internacional: novos rumos para o Brasil**. Plataforma Cipó, 2022. Disponível em: <https://plataformacipo.org/publicacoes/clima-e-estrategia-internacional-novos-rumos-para-o-brasil>. Acesso em: 16/05/2023.

Attinasi, Maria Grazia. Trade flows with Russia since the start of its invasion of Ukraine. **ECB Economic Bulletin**, Issue 5/2022.

Bayrak, M.; Marafa, L. Ten Years of REDD+: A Critical Review of the Impact of REDD+ on Forest-Dependent Communities. **Sustainability**, 8(7), 620, 2016.

Brasil. Brasil, Indonésia e República Democrática do Congo anunciam aliança. **Ministério das Relações Exteriores**, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/brasil-indonesia-e-republica-democratica-do-congo-anunciam-alianca-dos-paises-detentores-das-maiores-florestas-tropicais-do-mundo>. Acesso em: 12/04/2023.

Brasil. Comunicado conjunto... sobre Cooperação em Florestas Tropicais e Ação Climática. **Ministério das Relações Exteriores**, 2022b. Disponível em: https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/comunicado-conjunto-do-ministerio-coordenador-para-assuntos-maritimos-e-investimentos-da-republica-da-indonesia-e-do-ministerio-do-meio-ambiente-da-republica-federativa-do-brasil-e-do-ministerio-do-meio-ambiente-e-desenvolvimento-sustentavel-da-republica. Acesso em: 12/04/2023.

COP-26. **Glasgow Leaders' Declaration on Forests and Land Use**. COP-26, 2021. Disponível em: <https://ukcop26.org/glasgow-leaders-declaration-on-forests-and-land-use/>. Acesso em: 12/04/2023.

COP-26. World leaders launch Forests and Climate Partnership... **COP-26**, 2022. Disponível em: <https://ukcop26.org/world-leaders-launch-forests-and-climate-leaders-partnership-to-accelerate-momentum-to-halt-and-reverse-forest-loss-and-land-degradation-by-2030/>. Acesso em: 12/04/2023.

Corson, C.; MacDonald, K. Enclosing the global commons: the convention on biological diversity and green grabbing. **Journal of Peasant Studies**. Vol. 39, nº. 2, p. 263-283, 2021.

EUA. President Biden announces the Build Back Better Framework. **The White House**, 2021. Disponível em: <https://www.whitehouse.gov/briefing-room/statements-releases/2021/10/28/president-biden-announces-the-build-back-better-framework/>. Acesso em: 11/05/2023.

EUA. **H.R.5376 – Inflation Reduction Act of 2022**. USA Congress, 2022. Disponível em: <https://www.congress.gov/bill/117th-congress/house-bill/5376>. Acesso em 11/05/2023. Acesso em: 11/05/2023.

EUA. **Minerals Security Partnership**. Department of State, 2022b. Disponível em: <https://www.state.gov/minerals-security-partnership/>. Acesso em 15/05/2023.

EUA. **Inflation Reduction Act Guidebook** – Version 2. The White House, 2023. Disponível em: <https://www.whitehouse.gov/cleanenergy/inflation-reduction-act-guidebook/>. Acesso em: 11/05/2023.

FAO. FAO's Tropical Forestry Action Plan. **Unasylva**, nº 152, 1986. Disponível em: <https://>

www.fao.org/3/r7750e/r7750e06.htm. Acesso em: 13/04/2023.

FLCP (Forest Climate Leaders' Partnership). **The Global Forest Finance Pledge 2021 Progress Report**. FLCP, 2022. Disponível em: <https://forestclimateleaders.org/wp-content/uploads/2022/11/Global-Forest-Finance-Pledge-2021-Report.pdf>. Acesso em: 12/04/2023.

Foster, J. B.; Clark, B. Ecological imperialism: the curse of capitalism. **Socialist Register**, p.186-201, 2004.

G7. **G7 Foreign Ministers' Statement on Climate, Environment, Peace and Security**. Federal Foreign Office, 2022. Disponível em: <https://www.auswaertiges-amt.de/en/newsroom/news-/2531240>. Acesso em: 11/05/2023.

G7. **G7 Foreign Ministers' Statement**. Federal Foreign Office, 2022b. Disponível em: <https://www.auswaertiges-amt.de/en/newsroom/news/g7-foreign-ministers-statement/2561876>. Acesso em: 11/05/2023.

GCF (Green Climate Fund). **GCF in brief: REDD+**. GCF, 2018. Disponível em: https://www.greenclimate.fund/sites/default/files/document/gcf-brief-redd_0.pdf. Acesso em: 14/04/2023.

Greenfield, P. Brazil, Indonesia and DRC in talks to form 'Opec of rainforests'. *The Guardian*, 2022. Disponível em: <https://www.theguardian.com/environment/2022/nov/05/brazil-indonesia-drc-cop27-conservation-opec-rainforests-aoe>. Acesso em: 12/04/2023.

Humphreys, D. *Forest Politics: The Evolution of International Cooperation*. London: Earthscan, 1996.

Humphreys, D. **Logjam: Deforestation and the Crisis of Global Governance**. London / Sterling: Earthscan, 2006.

Lang, C. The New York Declaration on Forests: an agreement to continue deforestation until 2030. **REDD Monitor**, 2014. Disponível em: <https://redd-monitor.org/2014/09/26/the-new-york-declaration-on-forests-an-agreement-to-continue-deforestation-until-2030/>. Acesso em: 19/04/2023.

Leaf Coalition. Supporters and participants. **Leaf Coalition**, 2023. Disponível em: <https://leafcoalition.org/>. Acesso em: 25/04/2023.

Löwy, M. Ecosocialismo e planejamento democrático. **Crítica Marxista**, n.28, p.35-50, 2009.

Milani, C.; Ives, D. A política externa brasileira a partir de 2023: a necessidade de uma frente ampla nacional, regional e internacional. **Brazilian Journal of International Affairs**, v. 1, p. 1-20, 2023.

Paraguassu, L. Lula pushes Brazil-Indonesia-Congo rainforest alliance if elected. **Reuters**, 2022. Disponível em: <https://www.reuters.com/world/americas/exclusive-lula-pushes-brazil-indonesia-congo-cop-forest-alliance-if-elected-2022-08-31/>. Acesso em: 12/05/2023.

Paz-Rivera, C. A renewed call to halt deforestation by 2030. **UNDP Blog**, 2021. Disponível em: <https://www.undp.org/blog/renewed-call-halt-deforestation-2030>. Acesso em: 25/04/2023.

ONU. **Non-legally Binding Authoritative Statement...** Report of the United States Conference on Environment and Development, 1992. Disponível em: <https://web.archive.org/web/20170701164258/http://www.un.org/documents/ga/conf151/aconf15126-3annex3.htm>. Acesso em: 13/04/2023.

ONU. **Agenda 21**. United Nations Conference on Environment and Development, 1992. Disponível em: <https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/Agenda21.pdf>. Acesso em

13/04/2023. Acesso em: 14/04/2023.

ONU. **Non-legally binding instrument on all types of forests**. General Assembly, 2007. Disponível em: https://digitallibrary.un.org/record/614195?ln=zh_CN. Acesso em: 14/04/2023.

ONU. **Forests**: action statements and action plans. Climate Summit, UN Headquarters, New York, 2014. Disponível em: https://unfccc.int/media/514893/new-york-declaration-on-forests_26-nov-2015.pdf. Acesso em: 19/04/2023.

ONU. **United Nations Forest Instrument**. General Assembly, 2015. Disponível em: <https://digitallibrary.un.org/record/821060>. Acesso em: 14/04/2023.

ONU. **Paris Agreement**. UNFCCC, 2015b. Disponível em: https://unfccc.int/sites/default/files/english_paris_agreement.pdf. Acesso em: 19/04/2023.

ONU. **Resolution adopted by the General Assembly on 25 September 2015**. ONU, 2015c. Disponível em: https://www.un.org/en/development/desa/population/migration/generalassembly/docs/globalcompact/A_RES_70_1_E.pdf. Acesso em: 19/04/2023.

ONU. **Report of the United Nations Forum on Forests on its 2017 special session**. ONU, 2017. Disponível em: <https://digitallibrary.un.org/record/861364>. Acesso em: 19/04/2023.

ONU. Países se comprometem a criar 120 milhões de hectares de florestas até 2030. **ONU News**, 2017b. Disponível em: <https://news.un.org/pt/audio/2017/02/1197001>. Acesso em: 19/04/2023.

ONU. **The Global Forest Goals Report**. UN, 2021. Disponível em: <https://www.un.org/esa/forests/wp-content/uploads/2021/08/Global-Forest-Goals-Report-2021.pdf>. Acesso em: 19/04/2023.

ONU. **Agricultural Commodity Companies' Corporate Statement of Purpose**. COP-26, 2021b. Disponível em: <https://ukcop26.org/agricultural-commodity-companies-corporate-statement-of-purpose/>. Acesso em: 25/04/2023.

ONU. **World leaders summit on 'Action on forests and land use'**. COP-26, 2021c. Disponível em: <https://www.gov.uk/government/publications/cop26-world-leaders-summit-on-action-on-forests-and-land-use-2-november-2021/world-leaders-summit-on-action-on-forests-and-land-use>. Acesso em: 25/04/2023.

ONU. **The Global Forest Finance Pledge**. COP-26, 2021d. Disponível em: <https://ukcop26.org/the-global-forest-finance-pledge/>. Acesso em: 25/04/2023.

ONU. **Leaders will build on Glasgow legacy...** COP-26, 2022. Disponível em: <https://ukcop26.org/leaders-will-build-on-glasgow-legacy-to-establish-forests-climate-leaders-partnership-at-cop27/>. Acesso em: 25/04/2023.

ONU. **FDSA Signatories**. UNFCCC, s.d. Disponível em: <https://racetozero.unfccc.int/system/nature-and-tackling-deforestation/>. Acesso em: 2/04/2023.

OTAN. **NATO Climate Change and Security Action Plan**. OTAN, 2021. Disponível em: https://www.nato.int/cps/en/natohq/official_texts_185174.htm. Acesso em: 11/05/2023.

OTAN. **NATO 2022 Strategic Concept**. OTAN, 2022. Disponível em: https://www.nato.int/nato_static_fl2014/assets/pdf/2022/6/pdf/290622-strategic-concept.pdf. Acesso em: 11/05/2023.

Saavedra, F. **História do debate ambiental na política mundial, 1945-1992**. Ijuí: Editora Unijuí, 2014.

Saito, K. Os cadernos ecológicos de Marx. **Crítica**

Marxista, n.50, p.193-213, p.193-213, 2020.

Sauer, S.; Borrás Jr., S. 'Land grabbing' e 'green grabbing': uma leitura da 'corrida na produção acadêmica' sobre a apropriação global de terras. **Campo-Território**: revista de geografia agrária. Edição especial, p. 6-42, jun., 2016.

Serraglio, D.; Ferreira, H. A análise do mecanismo Redd+ com vistas à mitigação dos efeitos das mudanças climáticas e à proteção da diversidade biológica florestal. **Revista de Direito Internacional**, Brasília, v. 13, n. 2, p. 75-92, 2016.

Smouts, M.C. **Tropical Forests, International Jungle**: the Underside of Global Ecopolitics. New York: Palgrave MacMillan, 2003.

Triani, B. A Cúpula da Amazônia como plataforma para o fortalecimento da "OPEP do Carbono Florestal". **Boletim OPSA**, N. 3, jul-set 2023.

UE (União Europeia). **Directive (EU) 2018/2001 of the European Parliament and of the Council...** UE, 2018. Disponível em: https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?uri=uriserv:OJ.L_.2018.328.01.0082.01.ENG. Acesso em: 11/05/2023.

UE (União Europeia). **Farm to Fork Strategy**. UE, 2020. Disponível em: https://food.ec.europa.eu/system/files/2020-05/f2f_action-plan_2020_strategy-info_en.pdf. Acesso em: 11/05/2023.

Vilela, P. Lula confirma aliança com Indonésia e Congo por florestas tropicais. **Diário de Pernambuco**, 2023. Disponível em: <https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/politica/2023/04/lula-confirma-alianca-com-indonesia-e-congo-por-florestas-tropicais.html>. Acesso em: 16/05/2023.

WB (The World Bank). **Forest Carbon Partnership Facility Launched at Bali Climate Meeting**. Press

Release No: 2008/142/SDN, 2007. Disponível em: http://web.worldbank.org/archive/website01363/WEB/0_-14248.HTM. Acesso em: 19/04/2023.

WEF (World Economic Forum). **Forests for Climate**: Scaling up Forest Conservation to Reach Net Zero. White Paper, 2022. Disponível em: https://www3.weforum.org/docs/WEF_Forests_for_Climate_2022.pdf. Acesso em: 19/04/2023.

WEF (World Economic Forum). What's the difference between 'friendshoring' and other global trade buzzwords? **WEForum**, 2023. Disponível em: <https://www.weforum.org/agenda/2023/02/friendshoring-global-trade-buzzwords/>. Acesso em: 11/05/2023.

Zuboff, S. **The age of surveillance capitalism**: the fight for a human future at the new frontier of power. Nova York: Public Affairs, 2019.

NOTAS

¹ O período correspondeu ao mandato de Donald Trump na presidência dos Estados Unidos, que foi marcada, na agenda ambiental, por posturas de negacionismo climático, críticas ao multilateralismo onusiano e retirada do país do Acordo do Clima de Paris. A partir de janeiro de 2021, a política ambiental dos Estados Unidos passou por mudanças substanciais após a chegada de Joe Biden à Casa Branca, que recolocou o país no Acordo do Clima de Paris e criou o cargo de Enviado Especial do Presidente para o Clima, ocupado por John Kerry, para fomentar e negociar políticas relacionadas às mudanças climáticas nos âmbitos doméstico e externo.

² São entidades reunidas na “Finance Sector Deforestation Action Initiative”: ACTIAM; AP2; Australian Ethical Investment; Aviva plc; AXA Group; Banco Estado de Chile; Boston Common Asset Management; Capital + SAFI S.A.; Church Commissioners for England; Church of England Pensions Board; Comgest; CPEG; Domini Impact Investments LLC; East Capital Group; Fidelity International; GAM Investments; Generation IM; Grupo Bancolombia; Impax Asset Management PLC; International Business of Federated Hermes; JGP Asset Management; Local Authorities Pension Fund (LAPF); Legal and General Investment Management (LGIM); LGPS Central Limited; Lombard Odier; London CIV; Menhaden PLC; NEI Investments; NN Investment Partners; Robeco; Schroders; SCOR SE; Skandia; SouthBridge Group; Sparebank 1 Forsikring; Storebrand Asset Management; Sumitomo Mitsui Trust Asset Management; TCI Fund Management Ltd. (ONU, 2023).

³ São participantes da “Lowering Emissions by Accelerating Forest Finance (LEAF) Coalition”: Amazon, GSK, Airbnb, BCG, McKinsey, Nestlé, Salesforce, Unilever, Bayer, Eon, PWC, Delta, BlackRock, Burberry, EY, Inditex, Intertek, Sap,

Walmart, Landsec, Volkswagen, H&M Group (Leaf Coalition, 2023).

⁴ Quem presidiu o painel de apresentação da iniciativa, na COP-27, foi Sandrine Dixson-Declève, atual diretora do Clube de Roma, think tank que ficou famoso ao publicar o Informe do Clube de Roma, em 1972, em parceria com pesquisadores do Massachusetts Institute of Technology. O informe reivindicava a necessidade de se controlar o consumo de recursos naturais do mundo em face do crescimento econômico e demográfico de países em desenvolvimento, como China e Índia, em uma época na qual projetos de nacionalismo econômico se disseminavam na periferia. O Clube de Roma era então dirigido por personalidades ligadas à OCDE e à OTAN, além de ser patrocinado por grandes empresas do Norte, como Ford, Volkswagen e Fiat, diretamente interessadas no acesso a reservas de combustíveis fósseis (Saavedra, 2014).

⁵ Extrapolaria os objetivos deste texto examinar os outros dois elementos apontados por Moore (2015) como fundamentais em um novo regime ecológico – trabalho e matérias-primas –, porém convém mencionar tanto a noção de capitalismo de vigilância (Zuboff, 2019) para assegurar a produção de mais-valia absoluta por meio da informática, quanto o lançamento da Parceria para a Segurança de Minerais, em 2022, entre Estados Unidos, União Europeia e aliados do Norte, a fim de assegurar cadeias de abastecimento de metais fundamentais para baterias de computadores, celulares e geradores de energia com baixa emissão de gás carbônico (EUA 2022b).